

= Portaria nº 525 =

O Senhor José Roberto Proença Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Designar a Srta. Professora Sílvia Maria de Alvarenga Junqueira para responder pelo expediente da Secretaria do Curso Municipal de Admissão ao Ginásio, percebendo os vencimentos estipulados por lei, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, a partir do dia 9 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 25 de maio de 1955.

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, dos 25 de maio de 1955.

Horácio B. Linsua
Secretário Interino -